



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Iguaí | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 1

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ Estado da Bahia

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGUAÍ-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria técnica em Contabilidade e Administrativa para atender as demandas da Câmara Municipal de Iguaí-BA, solicitamos a abertura do competente Termo de Inexigibilidade nos moldes previstos no artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZANDO a contratação da **FACILIT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.452.359/0001-41, com sede na Av. Péricles Gusmão, 121, térreo, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45028-175, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo, notoriedade e a competência da empresa a ser contratada, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na área pública;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Iguaí | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ Estado da Bahia

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro de pessoal e de apoio físico-material existentes na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja similaridade é reconhecida por lei, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa **FACILIT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.452.359/0001-41, com sede na Av. Péricles Gusmão, 121, térreo, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45028-175, e **AUTORIZO** a contratação, da empresa, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e valor total de R\$149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Intime-se o representante legal da empresa **FACILIT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, para assinatura /do competente termo de contrato, que terá vigência a partir da mesma.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Art. 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique a disposição do público no sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Iguaí -Ba, 09 de janeiro de 2025.

Robério Gonçalo Pereira
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Iguaí | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Licitatório nº 001/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

Contrato nº 001/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Iguaí-BA

Contratado: FACILIT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.452.359/0001-41, com sede na Av. Péricles Gusmão, 121, térreo, Bairro Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45028-175, representada por Claudévino José Arcanjo Júnior, CRC-BA 020.698/O-4, inscrito no CPF sob o nº 405.555.935-68, residente e domiciliado em Vitoria da Conquista.

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria técnica em Contabilidade e Administrativa para atender as demandas da Câmara Municipal de Iguaí-BA.

Fundamentação Legal: Art. 74, III “c” c/c Decreto Legislativo Administrativo nº 027/2025.

Vigência: 09 de janeiro a 31 de dezembro 2025.

Valor: R\$149.500,00 (cento e quarenta nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: **ÓRGÃO 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

Atividade: 2002- Manutenção dos serviços da Câmara

Elemento: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica